



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

## 7ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - EM 04 DE MAIO DE 2026.

*Presidente - João Rafael Cavenaghi*

*1º Secretário - João Paulo Paulella*

Aos **04** (quatro) dias do mês de **maio**, do exercício de **2026** (dois mil e vinte e seis), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", foi realizada a **7ª** (sétima) **SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- DIEGO HENRIQUE ALEIXO, DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO PAULO PAULELLA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, MANOEL SOUSA OLIVEIRA e RODRIGO MOREIRA DE ASSIS. Aberta a Sessão, na forma regimental, o Presidente informou que a Vereadora Patricia Aletheia Trevizan Pedroso não estava presente por motivos de saúde e, em seguida, concedeu 15 (quinze) minutos de intervalo, conforme dispositivos regimentais. Reaberto os trabalhos, iniciou a fase destinada ao EXPEDIENTE, deliberando a ATA da **6ª** (sexta) Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2026. Colocada em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foi votada, sendo APROVADA por unanimidade dos presentes (estando ausente a Vereadora Patricia Aletheia Trevizan Pedroso). Em seguida, foi dado ciência do EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL, o qual foi encaminhado às Comissões Competentes:- PROJETO DE LEI N° 46/26 - Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Pedreira para o Exercício de 2027 e dá outras providências; PROJETO DE LEI N° 47/26 - Dispõe sobre a autorização para celebração de convênio com a Justiça Eleitoral para manutenção da Unidade Cartorária da 333ª Zona Eleitoral no município de Jaguariúna, com rateio de despesas entre os Municípios integrantes - (contém Requerimento de Urgência Especial); VETO TOTAL N° 01/26 AO PROJETO DE LEI N° 15/2026 - de autoria do Vereador Dr. Fabrício Baccarelli Savariego - Dispõe sobre a criação do Banco Municipal de Medicamentos Veterinários no município de Pedreira e dá outras providências; VETO TOTAL N° 02/26 AO PROJETO DE LEI N° 17/2026 - de autoria do Vereador Dr. Fabrício Baccarelli Savariego - Institui a Corrida Histórica de Aniversário de Pedreira, a ser realizada anualmente na semana do dia 31 de outubro, como parte das comemorações oficiais do aniversário do município, e dá outras providências; VETO TOTAL N° 03/26 AO PROJETO DE LEI N° 18/2026 - de autoria do Vereador Dr. Fabrício Baccarelli Savariego - Dispõe sobre a criação do "Programa Farmácia Solidária" para doação de medicamentos no âmbito do Município de Pedreira e dá outras providências; VETO TOTAL N° 04/26 AO PROJETO DE LEI N° 19/2026 - de autoria do Vereador Dr. Fabrício Baccarelli Savariego - Institui o "Fila Transparente" - Sistema Municipal de Transparência das Filas de Atendimento do Sistema Único de Saúde, e dá outras providências; VETO TOTAL N° 05/26 AO PROJETO DE LEI N°

**20/2026** - de autoria do Vereador Dr. Fabrício Baccarelli Savariego - Institui, no âmbito do Município de Pedreira, o Programa Municipal de Enfrentamento do Parto Prematuro, e dá outras providências; e **VETO TOTAL N° 06/26 AO PROJETO DE LEI N° 21/2026** - de autoria do Vereador Dr. Fabrício Baccarelli Savariego - Dispõe sobre o direito de o contribuinte ter o PIX como meio e forma de pagamento para quitação de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições e afins no âmbito do município de Pedreira e dá outras providências. Após, foi dado ciência do **EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES**, o qual foi encaminhado às Comissões Competentes:- **PROJETO DE LEI N° 42/26** - SR. JEDSON PANEGASSI - Dispõe sobre denominação de Praça Municipal, projeto urbanístico da Rua Antonio Pinheiro no Jardim Marajoara, com o nome de "Dr. José Eugênio Piccolomini", conforme especifica; **PROJETO DE LEI N° 43/26** - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI - Institui a Semana de Prevenção e Combate ao Diabetes no Município de Pedreira e dá outras providências; **PROJETO DE LEI N° 44/26** - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI - Assegura aos alunos da Rede Municipal de Ensino com restrições alimentares o direito à alimentação adequada, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI N° 45/26** - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI - Institui diretrizes para a implementação de ações voltadas à identificação, ao mapeamento e ao cadastramento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares no Município de Pedreira, e dá outras providências; e **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07/26** - SRS. RODRIGO MOREIRA DE ASSIS E JOÃO RAFAEL CAVENAGHI - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense ao Senhor Eliano Luís Diniz, conforme especifica. Em seguida, foram deliberados os **REQUERIMENTOS:- N° 40/26** - SR. MANOEL SOUSA OLIVEIRA - Solicitando informações sobre as despesas com o Canil Municipal no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2026. Colocado em discussão, o Vereador MANOEL SOUSA OLIVEIRA explicou os motivos pelos quais apresentou tal solicitação (**discussão consta com início em 20:45 e término em 23:05**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi votado, sendo **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausente a Vereadora Patricia Aletheia Trevizan Pedroso). E **N° 41/26** - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre as condições de ônibus utilizado para o transporte de pacientes no município. Colocado em discussão, o Vereador JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA explicou os motivos pelos quais apresentou tal solicitação (**discussão consta com início em 23:41 e término em 25:35**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi votado, sendo **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausente a Vereadora Patricia Aletheia Trevizan Pedroso). Na sequência, foi dado ciência das **INDICAÇÕES** abaixo relacionadas, encaminhando-as aos setores competentes:- **N° 83/26** - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando, junto ao Governo do Estado, a reforma e estudos técnicos, urbanísticos e orçamentários, visando a construção de um Ginásio de Esportes no Estádio Municipal Wanderley José Vicentini; **N° 84/26** - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando estudos técnicos, urbanísticos e orçamentários com o objetivo de viabilizar a construção de um campo de futebol destinado a atender a população do Bairro Jardim Marajoara; **N° 85/26** - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando estudos para a viabilidade de instituir uma forma de gratificação/ auxílio financeiro, a título de incentivo remuneratório, aos colaboradores que atuam voluntariamente no ensaio e na orientação das fanfarras junto às Unidades de Ensino do município; **N° 86/26** - SR. JOÃO PAULO PAULELLA - Solicitando implementação de ações de controle populacional ético de cães e gatos



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

em situação de rua, com atenção especial aos Bairros Vila São José e Parque Bela Vista; **Nº 87/26** - SR. JOÃO PAULO PAULELLA - Solicitando a realização do asfaltamento de dois trechos de morro localizados no Bairro do Zorem; **Nº 88/26** - SR. JOÃO PAULO PAULELLA - Solicitando a revitalização da praça histórica da Rua Luiz Pedro de Godoy Moreira, com a instalação de bancos, bem como estudos para a remoção das barras e do cabo de aço instalados, garantindo a acessibilidade e o uso adequado do espaço público; **Nº 89/26** - SRS. JOÃO PAULO PAULELLA, JEDSON PANEGASSI E DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA - Solicitando a implementação do "Programa Cidadão Zelador" (Zeladoria Comunitária e Ambiental) em nossa cidade; **Nº 90/26** - SR. JOÃO PAULO PAULELLA - Solicitando a realização de uma reforma no prédio da Secretaria de Educação do município; e **Nº 91/26** - SR. JOÃO PAULO PAULELLA - Solicitando a criação de um Departamento de Zeladoria para o município de Pedreira. A finalidade desse departamento seria cuidar melhor dos prédios públicos, realizando manutenções preventivas e garantindo a conservação e segurança dos espaços. Após, foi dada ciência da **MOÇÃO DE PESAR**, sendo encaminhada à família enlutada:- **Nº 71/26** - SR. DIEGO HENRIQUE ALEIXO - Consigna em ata, votos de pesar pelo falecimento do jovem Cauã Tesserolli Marchezin. Em seguida, foram deliberadas as seguintes **MOÇÕES DE CONGRATULAÇÕES**:- **Nº 70/26** - DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO - Consigna em ata, votos de congratulações ao talentoso artista pedreirense Nilton Cesar Pignata, pelo lançamento do CD "Meus Hinos da Harpa Cristã ao Som da Viola Caipira", trabalho este gravado e produzido pela Cegi Music. Colocada em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foi votada, sendo **APROVADA** por unanimidade dos presentes (estando ausente a Vereadora Patricia Aletheia Trevizan Pedroso). **Nº 72/26** - SR. RODRIGO MOREIRA DE ASSIS - Consigna em ata, votos de congratulações à Equipe West Ham, pela brilhante conquista do título do "Torneio de Futsal Santa Clara 2026". Colocada em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foi votada, sendo **APROVADA** por unanimidade dos presentes (estando ausente a Vereadora Patricia Aletheia Trevizan Pedroso). **Nº 73/26** - DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA - Consigna em ata, votos de congratulações e reconhecimento público ao Dr. Licurgo Nunes Costa, Secretário Municipal de Segurança Pública, bem como aos Agentes de Segurança do município: Regina Edileia Malavazi - Centro de Atendimento e Despacho; Claudio Donizete Príncipe, Flávio Renato Pires de Moraes, José Caetano Paulella, Valdinei Éder Pelizzer e André Ferreira; Luciana Aparecida Pereira do Nascimento - Inspetora-Chefe da Guarda Municipal; Antonio Francisco Alves Júnior e Paulo Adriano Bueno - Setor Administrativo, pelo trabalho de inteligência e operacional realizado, que resultou na prisão do responsável pelos roubos a estabelecimentos comerciais, conforme ocorrência registrada no último dia 23 de abril. Colocada em discussão, os Vereadores DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA e JOÃO PAULO PAULELLA se manifestaram a respeito (**discussão consta com início em 29:40 e término em 34:13**) - (Os Vereadores Dr. Fabrício Baccarelli Savariego e Manoel Sousa Oliveira pediram para subscrever a moção e a solicitação foi acatada). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi votada, sendo **APROVADA** por unanimidade dos presentes (estando ausente a Vereadora Patricia Aletheia Trevizan

Pedroso). E Nº 74/26 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI - Consigna em ata, votos de congratulações à Mesa do Senado Federal, pela condução do processo de apreciação e consequente reprovação da indicação do Dr. Jorge Rodrigo Araújo Messias ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Colocada em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foi votada, sendo APROVADA por unanimidade dos presentes (estando ausente a Vereadora Patricia Aletheia Trevizan Pedroso). Em seguida, o PRESIDENTE informou que o Relatório de Uso do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Pedreira, referente ao mês de abril/2026, estava à disposição dos Senhores Vereadores, bem como informou que teria que instituir a Comissão das Políticas Públicas de acordo com a Resolução nº 07/2025 e também deu conhecimento do convite da exposição “Comemoração das Dezenas” que está sendo realizada no Museu da Porcelana de Pedreira. Após, os Vereadores DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA e RODRIGO MOREIRA DE ASSIS fizeram uso da palavra na fase destinada a PALAVRA LIVRE (o Vereador Dr. Fabrício Baccarelli Savariego dispensou a palavra) - **(início em 36:40 e término em 42:30)**. Em seguida, o Presidente esclareceu que não havia nenhum munícipe inscrito na TRIBUNA LIVRE, dando por encerrado o tempo destinado ao Expediente e passando diretamente para a ORDEM DO DIA desta Sessão. Inicialmente foi deliberado o REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL - solicitando a inclusão do PROJETO DE LEI Nº 47/26 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a autorização para celebração de convênio com a Justiça Eleitoral para manutenção da Unidade Cartorária da 333ª Zona Eleitoral no município de Jaguariúna, com rateio de despesas entre os Municípios integrantes, na pauta da Ordem do Dia desta Sessão, em 1º turno de votação. O PRESIDENTE prestou esclarecimentos sobre a matéria e expôs os motivos que justificam sua deliberação em regime de urgência - **(início em 43:39 e término em 50:45)**. Colocado em discussão o mencionado requerimento, os Vereadores JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO, DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA e o PRESIDENTE se manifestaram a respeito (**discussão consta com início em 50:55 e término em 57:25**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo APROVADO por unanimidade dos presentes (estando ausente a Vereadora Patricia A. Trevizan Pedroso). Sendo assim, foi colocado em deliberação o PROJETO DE LEI Nº 47/26 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a autorização para celebração de convênio com a Justiça Eleitoral para manutenção da Unidade Cartorária da 333ª Zona Eleitoral no município de Jaguariúna, com rateio de despesas entre os Municípios integrantes. Inicialmente foram solicitados os pareceres verbais das Comissões Permanentes de:- Constituição, Justiça e Redação (O Presidente da Comissão, Dr. Fabrício Baccarelli Savariego, concordou com o parecer favorável, ressaltando, contudo, que projetos dessa natureza sejam apresentados em tempo hábil, a fim de possibilitar à Comissão uma análise mais adequada, preferencialmente sem a adoção do regime de urgência); e Orcamento, Finanças e Contabilidade (O Relator da Comissão, Dr. Fabrício Baccarelli Savariego, concordou com o parecer favorável, ressaltando, contudo, que projetos dessa natureza sejam apresentados em tempo hábil, a fim de possibilitar à Comissão uma análise mais adequada, preferencialmente sem a adoção do regime de urgência; e o Presidente da Câmara nomeou o Vereador Jedson Roberto Panegassi Barbosa em substituição à Vereadora Patricia Aletheia Trevizan Pedroso, Presidente da respectiva Comissão), as quais exararam parecer favorável. Colocado em discussão o mérito do Projeto de Lei nº 47/26, o Vereador DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO se



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

manifestou a respeito da matéria, sendo a sua colocação complementada pelo PRESIDENTE (**discussão consta com início em 58:48 e término em 59:48**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausente a Vereadora Patricia A. Trevizan Pedroso) - em **1º turno** de votação. Em seguida, foram deliberados os seguintes projetos em **2º turno** de votação:- **PROJETO DE LEI Nº 11/26** - SR. JOÃO PAULO PAULELLA - Dispõe sobre a adoção, no âmbito do Município de Pedreira/SP, dos padrões de potabilidade da água para consumo humano estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, e dá outras providências. Colocado em discussão, o Vereador JOÃO PAULO PAULELLA se manifestou a respeito da matéria (**discussão consta com início em 1:01:26 e término em 1:03:59**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausente a Vereadora Patricia A. Trevizan Pedroso). **PROJETO DE LEI Nº 34/26** - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). O PRESIDENTE prestou esclarecimentos sobre a matéria (**início em 1:05:10 e término em 1:05:32**). Colocado em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausente a Vereadora Patricia A. Trevizan Pedroso). E **PROJETO DE LEI Nº 35/26** - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.144.989,72 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). O PRESIDENTE prestou esclarecimentos sobre a matéria (**início em 1:06:33 e término em 1:09:42**). Colocado em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausente a Vereadora Patricia A. Trevizan Pedroso). Por fim, foram deliberados os seguintes projetos em **1º turno** de votação:- **PROJETO DE LEI Nº 22/26** - SR. JOÃO PAULO PAULELLA - Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de área exclusiva e acessível para Pessoas com Deficiência (PCD) e seus familiares em todos os eventos públicos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Pedreira, e dá outras providências. Inicialmente, foram deliberadas as **EMENDAS NºS 01/26 E 02/26**, SUPRESSIVA E MODIFICATIVA, respectivamente, ao citado projeto. Colocadas em discussão, separadamente, e não havendo manifestação a respeito, foram submetidas à votação individualmente, sendo ambas **APROVADAS** por unanimidade dos presentes (estando ausente a Vereadora Patricia A. Trevizan Pedroso). Assim sendo, foi colocado em discussão o mérito do **Projeto de Lei nº 22/26** com a inclusão das respectivas emendas. Os Vereadores JOÃO PAULO PAULELLA, DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, DIEGO HENRIQUE ALEIXO, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA e o PRESIDENTE manifestaram-se a respeito da matéria (**discussão consta com início em 1:14:48 e término em 1:23:50**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausente a Vereadora Patricia A. Trevizan Pedroso). **PROJETO DE LEI Nº 38/26** - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI E DEMAIS VEREADORES - Dispõe sobre a denominação de via pública com o nome de "Sandro Tomazi (Xerem)" e dá outras providências. Colocado em discussão, o PRESIDENTE e os Vereadores JOÃO PAULO PAULELLA e DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA

manifestaram-se a respeito da matéria (**discussão consta com início em 1:24:55 e término em 1:26:35**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausente a Vereadora Patricia A. Trevizan Pedroso). E **PROJETO DE LEI N° 39/26** - SR. MANOEL SOUSA OLIVEIRA - Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Pedreira a "Procissão de Santa Rita de Cássia", e dá outras providências. Colocado em discussão, o Vereador MANOEL SOUSA OLIVEIRA se manifestou a respeito da matéria e foi cumprimentado por todos os Vereadores pela brilhante iniciativa de declarar a "Procissão de Santa Rita de Cássia" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Pedreira (**discussão consta com início em 1:27:17 e término em 1:30:00**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausente a Vereadora Patricia A. Trevizan Pedroso). Não havendo mais nenhuma matéria a ser deliberada, deu início à fase destinada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Os Vereadores DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO, MANOEL SOUSA OLIVEIRA e JOÃO PAULO PAULELLA fizeram uso da palavra (os Vereadores Dr. Luciano Rodrigues Teixeira e Rodrigo Moreira de Assis dispensaram a palavra) - (**início da Explicação Pessoal em 1:30:17 e término em 1:43:55**). Finalizando, o PRESIDENTE convocou a **8ª** (oitava) **Sessão Legislativa Extraordinária**, a ser realizada após o encerramento desta Sessão, a fim de deliberar o **Projeto de Lei nº 47/26** - Prefeito Municipal - Dispõe sobre a autorização para celebração de convênio com a Justiça Eleitoral para manutenção da Unidade Cartorária da 333ª Zona Eleitoral no município de Jaguariúna, com rateio de despesas entre os Municípios integrantes - em **2º turno** de votação. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a **Sessão**, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente **Ata**, que se encontra disponível em sua íntegra bastando acessar o link (<https://www.camarapedreira.sp.gov.br/videos> - **com início em 1:05 e término em 1:44:21**).

**ATA APROVADA NA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**EM 18 DE MAIO DE 2026.**

**JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**  
**Presidente**

**JOÃO PAULO PAULELLA**  
**1º Secretário**

**DIEGO HENRIQUE ALEIXO**  
**2º Secretário**